



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA

CNPJ: 18.241.778/0001-58 Inscrição Estadual: Isento
Praça Belo Horizonte, 22 - Telefax (35) 3524-0900
Centro - CEP: 37.920.000 - São João Batista do Glória/MG

ATA DE SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2017

Aos nove dias do mês março do ano de dois mil e dezessete, às oito horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de São João Batista do Glória, reuniu-se a Pregoeira e Equipe de Apoio devidamente constituída pelo Sra. Prefeita, na forma da para o ato da Sessão do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2016** cujo objeto visa o **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais hidrossanitários, elétricos, ardósia, granitos, esquadrias e outros para uso das Secretarias Municipais de São João Batista do Glória/MG**. Mostrou interesse em participar do referido certame, apresentando-se para credenciamento no horário indicado as seguintes empresas licitantes; **MUNDIAL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 07.809.102/0001-00, com sede administrativa à Rua DR. Carvalho, 1065-A, Belo Horizonte, CEP: 37900-100, na cidade de Passos/MG, neste ato representado por **Sebastião Natan Lemos Paim**, portador da carteira de identidade nº MG-20.582.541 PC/MG, inscrito no CPF sob o nº 858.642.346-72, **CERÂMICA INTEGRAÇÃO LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 11.519.504/0001-39, com sede administrativa à Rodovia Glória/Furnas, Km 1 Sala 02, Zona Rural, CEP: 37920-000, na cidade de São João Batista do Glória/MG, neste ato representado por **Andre Gomes Marques**, portador da carteira de identidade nº MG-2375149 SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 364.887.716-04, **DELICIO MORAIS - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 07.438.578/0001-73, com sede administrativa à Rua Minas Gerais, 08, Centro, CEP: 37920-000, na cidade de São João Batista do Glória/MG, neste ato representado por **Delcio Moraes**, portador da carteira de identidade nº M-3.551.518 SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 138.528.008-54, **HELIO DOS REIS SILVA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 12.369.696/0001-07, com sede administrativa à Travessa Fortaleza, 37, Centro, CEP: 37920-000, na cidade de São João Batista do Glória/MG, neste ato representado por **Helio dos Reis Silva**, portador da carteira de identidade nº M-5.496.753, inscrito no CPF sob o nº 138.528.348-30. Dando início à Sessão, a Pregoeira recebeu os envelopes 01 (Credenciamento), credenciando desde logo todos os representantes das licitantes. Terminado o credenciamento foram recebidos os envelopes 02 referente às propostas comerciais e 03 referente à habilitação. Em seguida passou-se à abertura dos envelopes 02 referentes às Propostas Comerciais. Em seguida foi constatado que as licitantes atenderam todos os requisitos exigidos no edital com relação às propostas comerciais. Ato contínuo iniciou-



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA

CNPJ: 18.241.778/0001-58 Inscrição Estadual: Isento
Praça Belo Horizonte, 22 - Telefax (35) 3524-0900
Centro - CEP: 37.920.000 - São João Batista do Glória/MG

se a etapa de lances verbais. Após esta etapa verificou-se que os menores preços apresentados foram conforme relatório retro denominado “Mapa de Apuração” composto de vinte e nove páginas que faz parte integrante desta ata. Em análise do preço apresentado e o termo de referência, constatou-se que o mesmo encontra-se dentro do preço que vem sendo praticado no mercado, bem como está em acordo com o preço de referência definido no Termo de Referência que é o teto máximo de preços desta licitação. Destaca-se que apenas o item 35 foi cancelado, pois estava acima do valor de referência e o licitante da Mundial cotou errado. Ato contínuo declarou-se encerrada a etapa competitiva declarando as licitantes; **MUNDIAL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA – ME, CERÂMICA INTEGRAÇÃO LTDA – EPP, DELCIO MORAIS – ME e HELIO DOS REIS SILVA - ME** previamente vencedora do certame nos itens e preços constantes do Relatório. Em seguida passou-se à abertura dos envelopes 03 (habilitação) e após minuciosa análise da documentação, inclusive validação das Certidões online, constatou-se que a documentação apresentada pelas empresas estavam em pleno acordo com o Edital, e foram declaradas HABILITADAS, portanto a empresa **MUNDIAL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA – ME estava com a CND Municipal vencida, onde terá o prazo de 05 dias para regularização da mesma conforme a Lei Complementar 123/2006**. Nos termos do Art. 4º, XVIII da Lei 10.520/02, não houve manifestação sobre a intenção de recorrer da decisão. Sendo assim, a Pregoeira delibera-se por adjudicar o objeto da licitação aos licitantes nos itens e valores em acordo com o relatório denominado “Mapa de Apuração”. Em seguida, encaminha-se à autoridade competente para que se proceda à homologação. Em nada mais havendo a tratar, a Pregoeira encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que após lida e aprovada vai assinada por quem de direito.
